**LEI N°. 910 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY E DO ROTARIANO, NO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, PREFEITO, Sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1° -** Fica instituído no Município de Córrego Fundo/MG, o "Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos de Córrego Fundo", a ser comemorado anualmente no dia 28 de maio.

**Art. 2° -** O Poder Executivo Municipal, deverá instituir calendário oficial de datas comemorativas e de eventos do Município de Córrego Fundo/MG.

**Art. 3° -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Córrego Fundo, 16 de novembro de 2023.

**DANILO OLIVEIRA CAMPOS**

Prefeito

**ROMÁRIO JOSÉ DA COSTA**

Vereador